



Cabe ao profissional de contabilidade organizar a chamada "casa fiscal" antes da mudança, simulando cenários, ajustando pendências e orientando o empresário para que a nova fase comece sem passivos

### REPORTAGEM

## Transição do MEI exige orientação contábil

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

Enquanto a fiscalização digital amplia o cerco à sonegação e coloca o Microempreendedor Individual (MEI) sob atenção permanente dos sistemas de cruzamento de dados, a discussão sobre o regime deixa de ser apenas punitiva e ganha um novo contorno: o da maturidade empresarial. Para a contadora consultiva Erinéia Silva, o MEI deve ser compreendido como uma etapa inicial do negócio, e não como um modelo permanente. "O MEI é como a fase inicial de uma casa: simples, funcional e pensada para começar. Ele deixa de ser adequado quando a empresária começa a crescer", afirma.

Segundo Erinéia, o desen-

quadramento ainda é visto por muitos empreendedores como um problema, quando, na prática, representa um sinal claro de evolução. "Não é punição, é mudança de fase", explica. O risco, alerta, está em crescer sem estrutura, mantendo um regime que já não comporta o volume de faturamento, as despesas e as responsabilidades assumidas pelo negócio. Nesse cenário, o que parecia economia pode se transformar em vulnerabilidade fiscal.

A decisão de migrar para microempresa, ressalta a contadora, passa necessariamente pela leitura dos números. Faturamento próximo ou acima do limite do MEI, aumento de custos operacionais, necessidade de ampliar a equipe e emissão recorrente de notas para em-

presas maiores são indicativos de que o modelo atual começa a impor limites ao crescimento. Sem controle financeiro, essa percepção se perde. "Sem organização, a empresária dirige no escuro. Com controle, ela enxerga custos, tributos e consegue decidir o melhor momento de mudar", diz.

Ao contrário do senso comum, a transição para outro regime não significa, automaticamente, aumento expressivo da carga tributária. Erinéia destaca que o impacto depende da atividade exercida, da margem de lucro e do enquadramento escolhido. Planejamento tributário, análise de créditos e estratégia fiscal fazem diferença no resultado final. "O erro é comparar apenas o valor fixo do MEI com o im-

posto da microempresa, sem olhar o conjunto", observa.

Nesse processo, o papel do contador é central. Para a especialista, cabe ao profissional organizar a chamada "casa fiscal" antes da mudança, simulando cenários, ajustando pendências e orientando o empresário para que a nova fase comece sem passivos ocultos. "Transição sem contador é mudança sem planejamento", resume.

A separação entre pessoa física e jurídica também aparece como um passo decisivo para sustentar o crescimento com segurança, reduzindo confusão patrimonial e erros na gestão.

Embora a migração possa ocorrer a qualquer momento por excesso de faturamento ou alteração de atividade,

Erinéia reforça que há também um componente estratégico. Avaliar o ano-calendário e antecipar decisões evita desenquadramentos automáticos e problemas futuros. Em um ambiente de fiscalização cada vez mais digital, no qual movimentações financeiras e receitas são cruzadas em tempo real, organização e regularidade deixam de ser custo e passam a ser proteção.

Nesse contexto, a saída do MEI não deve ser vista como ameaça, mas como parte natural do ciclo de quem cresce. Para Erinéia Silva, empreender com consciência tributária é o caminho para avançar sem medo, sem culpa e com sustentabilidade no longo prazo.

**LEIA MAIS NA PÁGINA 3**